

Edital Nº 03/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DE CURSO DE EXTENSÃO RELATIVO AO EDITAL CEX-AVR 02/2022 DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

O Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **29 de março a 06 de abril de 2022 (18h00)**, as inscrições para vagas remanescentes do curso de extensão descrito no presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1. Identificação do Curso:

1.1.1. Resolução de problemas matemáticos

Carga Horária: 40 horas;

Número de vagas remanescentes: 30

Horário do curso: curso ofertado na modalidade **PRESENCIAL**;

- **encontros PRESENCIAIS ÀS QUINTAS-FEIRAS das 17h às 18h40**

- **Início: 14 de abril de 2022;**

Pré-requisito mínimo:- ter concluído o Ensino Fundamental;

Resumo: Trabalhar diversos problemas matemáticos, d Resumo e caráter interpretativo, como os presentes em provas de vestibulares e olimpíadas de matemática sempre com o objetivo de trazer ao aluno, o quanto antes, a perspectiva de resolver problemas matemáticos através do pensar, com a leitura crítica e interpretativa de situações problemas mais elaborados. Desta forma, o curso espera desenvolver nos alunos a capacidade de leitura crítica matemática em detrimento de apenas saber e aplicar fórmulas.

Conteúdo Programático: O conteúdo não é pré-estabelecido, pois pretende-se trabalhar com diversos problemas e temas, de maneira dinâmica e adequada ao nível da turma. Algumas sugestões de conteúdos são: números e sequências; relações, funções, geometria, geometria analítica, trigonometria, análise combinatória, estatística, matrizes, determinantes; sistemas lineares; números complexos.

Quadro de ofertas de vagas na modalidade presencial

CURSO	TOTAL	DIA	HORÁRIO	ÍNÍCIO PREVISTO
	DE	DAS AULAS PRESENCIAIS		
	VAGAS			
Resolução de Problemas Matemáticos (presencial)	30	quintas-feiras	17H00 ÀS 18H40	14 de abril

2 DO PROCESSO SELETIVO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no **Cursos de Extensão** do Câmpus Avaré, mediante a realização de Processo Seletivo.

2.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

- Atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.1;

2.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 2.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.

2.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **ordem de inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos, respeitando-se a reserva de vagas.

2.5. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

2.6. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso.

2.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Avaré do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

3. DA RESERVA DE VAGAS

3.1. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas, conforme descrito abaixo:

3.1.1. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

3.1.2. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

3.2. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, encaminhando cópia digitalizada para o e-mail cex.avr@ifsp.edu.br.

3.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição e do preenchimento do questionário socioeconômico, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

3.4. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos às vagas remanescentes do **Curso de Extensão** deste Edital estarão abertas no período de **29 de março até às 18h00 do dia 6 de abril de 2022**.

4.2. As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/DaLoQTHfGZcWiRey6>

4.3. O formulário eletrônico de inscrição estará disponível eletronicamente a partir de **29 de março de 2022**.

4.4. Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.

4.5. Excepcionalmente, está dispensada a apresentação de documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição, contudo, para efetivação da matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá enviar os documentos comprobatórios (carteira de identidade de identidade ou outro documento equivalente; CPF; e comprovante de endereço).

4.5.1. A comprovação para o preenchimento de vaga reservada a portador de deficiência, deverá ser encaminhado laudo médico recente, emitido por profissional da área, digitalizado para o e-mail cex.avr@ifsp.edu.br no ato da inscrição;

4.5.2. **Como se trata de um curso que será presencial**, os inscritos aprovados deverão apresentar comprovante de vacinação completo para COVID-19 respeitando o exposto no item 8.3 deste edital.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo constará de:

5.1.1. **Seleção**: definida pela Ordem de Inscrição e da reserva de vagas, respeitando o número de vagas disponíveis e o atendimento aos pré-requisitos mínimos para o curso descrito neste Edital.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final do Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Iniciação e Formação Continuada será divulgado pelo Câmpus Avaré do IFSP, no dia **07 de abril de 2022** a partir das 12h na página institucional (<http://avr.ifsp.edu.br>) e no mural da Extensão próximo à secretaria nas instalações do câmpus Avaré;

6.2. Todas as publicações que dizem respeito a resultados, classificação e convocação para matrícula serão publicadas no endereço eletrônico <https://avr.ifsp.edu.br/> (Últimas notícias) ou <https://avr.ifsp.edu.br/extensao> (na aba "Editais 2022") e no mural da Extensão nas instalações do câmpus. É dever do candidato acompanhar todas as publicações que serão realizadas a fim de cumprir os prazos estabelecidos.

6.3. Os candidatos que tiverem a inscrição deferida serão automaticamente convocados para a matrícula.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os alunos selecionados, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 1, deverão encaminhar ao e-mail cex.avr@ifsp.edu.br cópias digitalizadas dos documentos descritos no item 4.5 e respeitando os prazos estabelecidos no item 11 DO CRONOGRAMA.

7.1.1. O período para envio da documentação digitalizada é de **07 de abril até às 23h59 do dia 11 de abril de 2022**;

7.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

7.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. O não envio e/ou a falta de quaisquer documentos exigidos implicará na perda do direito à matrícula.

7.4. A Convocação para Matrícula será realizada uma única vez, com publicação conforme informado no item 6.1, através da qual os candidatos deverão realizar a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE pela vaga ofertada por meio do envio da documentação para efetivarem a matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato, na data pertinente, verificar os resultados.

7.4. A garantia de matrícula está condicionada ao acesso do candidato nas datas e horários estabelecidos para as aulas (de acordo com o item 1.1). A ausência sem justificativa amparada pela Organização Didática vigente do IFSP será considerada como renúncia expressa à vaga, liberando-a para chamar o próximo candidato da lista de classificação.

7.5. A convocação em segunda chamada dos candidatos que ficarem em lista de espera poderá ser feita até a realização de 20% do curso e será realizada exclusivamente pelo e-mail indicado no formulário de inscrição.

8. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

8.1. O curso será realizado em **na modalidade presencial, nas instalações do Câmpus Avaré** do IFSP, localizado à Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa II, Avaré - SP.

8.2. As informações sobre locais das aulas serão enviadas no e-mail indicado no ato da inscrição até às 18 horas do dia anterior ao início do curso.

8.3. De acordo com PORTARIA NORMATIVA N.º 37/2022 - RET/IFSP, DE 29 DE JANEIRO DE 2022, para acesso às dependências das unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, servidores docentes e técnicos administrativos, trabalhadores terceirizados, estudantes, estagiários e público em geral deverão comprovar vacinação contra a Covid-19.

8.3. A entrada de pessoas com contra indicação para vacinação será permitida mediante apresentação de atestado ou declaração médica ou técnica atualizada, justificando explicitamente a contraíndicação para a vacinação.

8.4. Pessoas não vacinadas (por decisão própria ou por contraíndicação), para ingressar nas dependências do IFSP, deverão apresentar teste RT-PCR ou teste antígeno negativo para Covid-19 realizado nas últimas 72h (a partir da coleta do exame) e a entrega do termo de apresentação de testes.

8.5. Para realização das atividades presenciais, o IFSP elaborou um Protocolo de Biossegurança, com as recomendações estabelecidas pelo Ministério da Saúde sobre distanciamento social, higiene pessoal, recomendações específicas para cada ambiente e sobre a utilização dos espaços.

8.6. Caso o aluno não frequente os encontros presenciais, após decorridas duas semanas completas desde o início do curso, terá a sua matrícula automaticamente cancelada e sua vaga será disponibilizada ao próximo candidato da lista de espera.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que cumprir o mínimo de 75% das atividades propostas no curso (via plataforma EaD) e aproveitamento suficiente (60%), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

10.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão, juntamente com a Direção-Geral do Câmpus Avaré do IFSP, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

10.3. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição utilizando-se de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.

10.4. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Câmpus Avaré do IFSP.

10.5. Em caso de dúvidas ou outras informações, enviar e-mail para cex.avr@ifsp.edu.br.

11. DO CRONOGRAMA

Abertura do Edital	29/03/2022
Período das Inscrições	29/03/2022 às 18h00 do dia 06/04/2022
Resultado Final	07/04/2022 – a partir das 12h
Período de envio da documentação para efetivação das matrículas	07/04/2022 a 11/04/2022
Início do curso	14/04/2022

Avaré, 28 de março de 2022.

Sebastião Francelino da Cruz
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Avaré

Elaine Aparecida Campideli Hoyos
Coordenadora de Extensão
IFSP - Câmpus Avaré

(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Aparecida Campideli Hoyos, COORDENADOR - FG2 - CEX-AVR**, em 28/03/2022 20:29:16.
- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 29/03/2022 08:26:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 319127

Código de Autenticação: eeae23d0f7



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150